



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 158, de 3 de abril de 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 14 e 16 da Resolução Administrativa nº 01/2007, deste Tribunal,

RESOLVE remover, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o art. 1º, parágrafo único, inciso II, da citada Resolução Administrativa, os servidores abaixo relacionados, Técnicos Judiciários do Quadro de Pessoal desta Corte, das Zonas Eleitorais onde se encontram lotados para as seguintes Zonas Eleitorais:

SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO APÓS A REMOÇÃO
ANA CRISTINA GONÇALVES DE ARAÚJO	186ª - Dias D'Ávila	15ª - Salvador
JAMILLE SOUZA CORREIA	44ª - Inhambupe	186ª - Dias D'Ávila
ISRAEL ROCHA TEIXEIRA	138ª - Marauá	162ª - São Francisco do Conde
CANDICE AMORIM MOREIRA	144ª - Entre Rios	163ª - Alagoinhas
LÁZARO CAVALCANTE DOS SANTOS	191ª - Capim Grosso	192ª - Conceição do Jacuípe
RICARDO CALDAS	50ª - Monte Santo	144ª - Entre Rios
JEANE SALES ALVES	110ª - Ribeira do Pombal	44ª - Inhambupe
GÉSIA CARNEIRO DE SANTANA	176ª - Barra do Mendes	21ª - Esplanada
PEDRO CARLOS ALMEIDA DO RÊGO	64ª - Guanambi	111ª - Paramirim
PEDRO DIAS DO VALE	63ª - Caetité	152ª - Encruzilhada
SIVALDO TAVARES DE JESUS	105ª - Piatã	191ª - Capim Grosso
LINDINEIDE OLIVEIRA CARDOSO	96ª - Sento-Sé	66ª - Casa Nova
ADRIANA LIMA VELAME BRANCO	93ª - Caculé	132ª - Conceição do Coité
CÁSSIA MARIA CARVALHO POLITO	46ª - Jacobina	49ª - Rio Real
NÁDIA MARIA COSTA DA SILVA	106ª - Queimadas	46ª - Jacobina
FREDERICO ALMEIDA SANTANA	174ª - Canarana	42ª - Itaberaba
ZULENE DE CARVALHO ALVES	125ª - Carinhanha	81ª - Olindina
ROSILENE SILVA SOUZA	92ª - Jacaraci	110ª - Ribeira do Pombal
ALESSANDRA RODRIGUES CUNHA	53ª - Campo Formoso	145ª - Santaluz
BRENO ROCHA VAZ	113ª - Riacho de Santana	64ª - Guanambi
SIMONE DOS REIS PINHEIRO	197ª - Gentio do Ouro	54ª - Mundo Novo
EDIVANE PIRES PINHO	72ª - Santa Maria da Vitória	106ª - Queimadas
MURILO ANDERSON CERQUEIRA CORREIA	190ª - Serra Dourada	50ª - Monte Santo

BENJAMIN BATISTA DE MACEDO NETO	61ª - Coribe	37ª - Maracás
PEDRO PAULO ANDRADE E SILVA	97ª - Santa Rita de Cássia	147ª - Itagibá

RESOLVE, ainda, conceder, nos termos do art. 18 do referido diploma legal, o prazo de 10 (dez) dias, a contar de 09 de abril de 2007, para que os servidores acima elencados retomem o efetivo desempenho das atribuições dos respectivos cargos, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Em 3 de abril de 2007.

Desª **LÍCIA DE CASTRO L. CARVALHO**
Presidente